



Parecer da Unidade de Controle Interno

Exercício 2023

PROCESSO: Balanço Geral

Prefeitura Municipal de Piçarra - PA

1. Introdução

O presente parecer apresenta a análise da Unidade de Controle Interno dos resultados alcançados, no Exercício de 2023, constituindo-se como parte integrante do **BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE PIÇARRA – PA**, na Prestação de Contas da Excelentíssima Senhora Prefeita, Laane Barros Lucena Fernandes, a ser publicado no Portal de Transparência do Município de Piçarra – PA e encaminhado para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, em cumprimento ao art. 70 da Constituição Federal de 1988, ao disposto na Lei Complementar nº. 109/2016, de 27 de dezembro de 2016, da Instrução Normativa Nº 2/2019/TCM-PA, de 16 de dezembro de 2019 e da Instrução Normativa Nº 19/2020/TCM-PA, de 16 de dezembro de 2020.

2. Finalidade e Abrangência

O Balanço Geral visa como objetivo a obediência às normas do direito financeiro estabelecido pela Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, as diretrizes fixadas pela Lei Complementar nº 101/00, de 4 de maio de 2000, intitulada como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

A demonstração das metas de resultados entre receitas e despesas, apresentadas com observância ao que determina a legislação pertinente, em especial a Lei Federal nº. 4.320/64, a LRF e ainda a [Lei Municipal nº. 244/2021, de 19 de novembro de 2021](#), que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, a [Lei Municipal nº 252/2022, de 22 de junho de 2022](#), que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento do Exercício de 2023 e a [Lei Municipal nº. 259/2022, de 06 de dezembro de 2022](#), que estima a receita e fixa as despesas para o Exercício de 2023.

As informações para a elaboração deste parecer sobre o **[BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE PIÇARRA – PA](#)**, foram obtidos da escrituração efetuada pelos órgãos e entidades da administração pública no Sistema de Contabilidade do Município de Piçarra - PA, respeitando-se o plano de contas único instituído segundo as normas contábeis aplicáveis ao setor público advindas da Lei Federal nº 4.320/64 e da LRF.



As demonstrações contábeis são constituídas do Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, assim como das Notas e Quadros Explicativos, da Demonstração do Superávit Financeiro, do Resultado Primário e Nominal, da Receita Corrente Líquida, das Despesas com Pessoal, da Aplicação de Recursos dos Fundos Municipais: de Educação, de Saúde, do Meio Ambiente, da Assistência e Promoção Social e da Prefeitura.

Os demonstrativos retratam a Execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, abrangendo os órgãos da Administração dos Poderes Legislativo e Executivo, refletindo a unificação orçamentária disposta no Orçamento, conforma definido no Planejamento para o Exercício Financeiro de 2023.

Esse parecer possui também o objetivo de oferecer subsídios essenciais à análise e verificação do perfil financeiro e patrimonial desta gestão da Prefeitura, de suas fontes e destinação de recursos, bem como de seus resultados.

3. Principais Dispositivos Legais

A execução do Orçamento do Exercício de 2023, bem como os demais eventos contábeis, foram realizados em consonância com as Normas e os Princípios de Contabilidade Pública, bem como aos demais dispositivos legais a seguir relacionados e suas alterações:

- I. *A Lei Federal nº. 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro, aplicáveis a todas as esferas da Administração Pública;*
- II. *O Decreto-lei nº 1.939/82, de 20 de maio de 1982, que alterou a classificação das Receitas previstas do Artigo 11, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;*
- III. *A Lei Complementar nº. 101/00, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;*
- IV. *A Lei Orgânica do Município de Piçarra de 26 de novembro de 1997, com alteração em 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Constituição Municipal e suas prerrogativas;*
- V. *A Lei Municipal nº. 244/21, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025;*
- VI. *A Lei Municipal nº 252/22, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do orçamento do Exercício de 2023;*
- VII. *A Lei Municipal nº. 259/22, de 06 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa para o Exercício de 2023;*



- VIII. *A Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/01 que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências;*
- IX. *A Portaria STN nº 1.131/21, de 04 de novembro de 2021 e demais atos que aprovam e alteram a 9ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e alterações;*
- X. *Nota Técnica SEI nº 51737/2021/ME, de 08 de novembro de 2022, dispõe sobre a publicação da nona edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP;*
- XI. *A Lei Complementar nº. 109/2016, de 27 de dezembro de 2016 que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;*

4. Principais Diretrizes Contábeis

Considerando aos critérios contábeis, destacamos a seguir aqueles que nortearam a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município de Piçarra - PA:

- A. *Para fins de apuração dos resultados contábeis, o exercício financeiro coincide com o ano civil, e o regime contábil adotado é o misto, com as receitas contabilizadas pelo regime de caixa e as despesas pelo regime de competência;*
- B. *As despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro foram inscritas em restos a pagar, distinguindo-se as processadas das não processadas – os restos a pagar não processados foram inscritos sempre recomendado por essa Unidade de Controle Interno a devida observância na capacidade financeira necessária à sua efetiva cobertura;*
- C. *Os ativos patrimoniais móveis foram incorporados ao patrimônio pelo custo de aquisição, sem atualização monetária ou depreciação, inclusive sendo recomendado por essa Unidade de Controle a atualização e a evolução mensal no portal de Transparência do Município: [Relação do Patrimônio Público \(MÓVEIS\) - Prefeitura Municipal de Piçarra - PA | Gestão 2021-2024 \(picarra.pa.gov.br\)](#) e [Relação do Patrimônio Público \(IMÓVEIS\) - Prefeitura Municipal de Piçarra - PA | Gestão 2021-2024 \(picarra.pa.gov.br\)](#);*
- D. *A utilização do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior para concessão de créditos suplementares no exercício em referência, nos termos do inciso I, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.*



5. O Orçamento do Município de Piçarra - Exercício 2023

O Orçamento Programa Consolidado do Município de Piçarra, para o Exercício de 2023, instituído por meio da Lei Municipal nº. 259/2022, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$70.872.100,00 (setenta milhões e oitocentos e setenta e dois mil e cem reais).

5.1 - Receita Total Orçada

A receita total do Orçamento Fiscal foi orçada segundo suas categorias econômicas e apresentou as seguintes estimativas:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
ESPECIFICAÇÕES	VALORES*
RECEITAS	
1. RECEITAS CORRENTES	74.133.100,00
1.1 Receita Tributária	2.516.000,00
1.2 Receita de Contribuições	100.000,00
1.3 Receita Patrimonial	381.700,00
1.4 Receitas de Serviços	25.000,00
1.5 Transferências Correntes	71.079.400,00
1.6 Outras Receitas Correntes	31.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	1.702.000,00
2.4 Transferências De Capital	1.702.000,00
2.4.1 Operações de Créditos	6.000,00
2.4.2 Alienação de Bens	21.000,00
2.4.3 Transferências de Capital	1.675.000,00
9. DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.963.000,00
9.0 Deduções Da Receita Corrente	-4.963.000,00
RECEITAS TOTAL PREVISTAS	70.872.100,00

*Valores em unidade de real R\$ 1,00 (um real).

Fonte: Lei Municipal 259/2022

A previsão estimada para as receitas correntes foi de R\$74.133.100,00 (setenta e quatro milhões e cento e trinta e três mil e cem reais), para as receitas de capital foi de R\$ 1.702.000,00 (um milhão e setecentos e dois mil reais), as deduções da receita corrente foram de R\$4.963.000,00 (quatro milhões e novecentos e sessenta e três mil reais) sendo o total de receitas previstas R\$70.872.100,00 (setenta milhões e oitocentos e setenta e dois mil e cem reais) de valor estimado das receitas para o Exercício de 2023.

5.2 - Despesa Total Fixada

A despesa do Orçamento Fiscal foi fixada com a seguinte distribuição institucional conforme definido no ato legal:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
ESPECIFICAÇÕES	VALORES*
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	60.466.600,00
3.1.90.00 Pessoal e Encargos Sociais	34.000.100,00
3.2.90.00 Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
3.3.90.00 Outras Despesas de Correntes	26.464.500,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	10.405.500,00
4.4.90.00 Investimento	9.581.500,00
4.5.90.00 Inversões Financeiras	0,00
4.6.90.00 Amortização da Dívida	424.000,00
9.9.99.00 RESERVA CONTIGÊNCIA	330.000,00
DESPESAS TOTAL	70.872.100,00

*Valores em unidade de real R\$ 1,00 (um real).

Fonte: Lei Municipal 259/2022

As despesas distribuídas internamente, ficaram da seguinte forma, considerando a despesas fixadas para o Exercício de 2023:

ESPECIFICAÇÕES	VALORES*
CÂMARA MUNICIPAL	2.223.620,00
GABINETE DO PREFEITO – GABP	1.151.000,00
PROCURADORIA GERAL	156.000,00
CONTROLE INTERNO	110.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.289.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	269.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	734.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	8.721.380,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	1.756.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	5.841.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.098.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.212.900,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00
FUNDEB	29.909.200,00
TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS NAS UNIDADES	70.872.100,00

*Valores em unidade de real R\$ 1,00 (um real).

Fonte: Lei Municipal 259/2022

As despesas fixadas no orçamento foram previstas como despesas correntes o valor de R\$60.466.600,00 (sessenta milhões e quatrocentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais), como despesas de capital R\$10.405.500,00 (dez milhões e quatrocentos e cinco mil e quinhentos reais), como reserva de contingência



R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo o total das despesas fixadas em R\$70.872.100,00 (setenta milhões e oitocentos e setenta e dois mil e cem reais).

5.3 - DA EXECUÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO

O orçamento dos Fundos Municipais do Poder Executivo encontra-se agregado ao total orçado para a Administração Direta.

Na Administração Direta cada Fundo Municipal está vinculado a uma Secretaria Municipal e está integrado ao orçamento com um número de órgão específico.

Os Fundos Municipais são operacionalizados pelas Unidades Orçamentárias da Secretaria a que se vinculam, por meio da execução orçamentária no Sistema de Contabilidade e estão inclusos nos demonstrativos orçamentários, financeiros e contábeis conforme determina a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orgânica do Município de Piçarra – PA.

Do montante autorizado na Lei Orçamentária Municipal nº 259/2022, foi orçado para o Exercício de 2023, no Poder Executivo Municipal o montante de R\$68.648.480,00 (sessenta e oito milhões e seiscentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais):

- I. FUNDEB R\$29.909.200,00 (vinte e nove milhões e novecentos e nove mil e duzentos reais);
- II. Prefeitura Municipal (Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Serviços Públicos) R\$14.430.380,00 (quatorze milhões e quatrocentos e trinta mil e trezentos e oitenta reais);
- III. Fundo Municipal de Saúde R\$12.098.400,00 (doze milhões e noventa e oito mil e quatrocentos reais);
- IV. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer R\$5.841.000,00 (cinco milhões e oitocentos e quarenta e um mil reais);
- V. Fundo Municipal de Assistência Social R\$4.212.900,00 (quatro milhões e duzentos e doze mil e novecentos reais);
- VI. Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo R\$1.756.600,00 (um milhão e setecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais).



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

ÓRGÃOS/FUNDOS	AUTORIZADO
Poder Legislativo	R\$ 2.223.620,00
Poder Executivo	R\$ 68.648.480,00
Prefeitura (gabinete, planej., agric., finanças e d	R\$ 14.430.380,00
Fundo de Meio Ambiente e Turismo	R\$ 1.756.600,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 4.212.900,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 12.098.400,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 5.841.000,00
FUNDEB	R\$ 29.909.200,00
Reserva de Contigência	R\$ 400.000,00
TOTAL	R\$ 70.872.100,00

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
Lei Municipal 259/2022, Art. 3º, Parágrafo Único.

2. Do Balanço Orçamentário de 2023

O Balanço Orçamentário como instrumento que demonstra a execução orçamentária da entidade pública conforme ao disposto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64, apresenta as receitas previstas e as despesas fixadas, em confronto com os ingressos orçamentários e as despesas empenhadas.

Vejamos a seguir as informações do Balanço Orçamentário Realizado e as despesas pagas pela Prefeitura Municipal de Piçarra no Exercício de 2023:

RECEITA	VALOR*	DESPESA	VALOR*
RECEITAS CORRENTES	80.850.063,58	DESPESAS CORRENTES	80.850.063,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	4.285.936,19	Pessoal e Encargos Sociais	44.301.978,66
Receita Patrimonial	342.039,13	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Transferências Correntes	81.213.191,51	Outras Despesas Correntes	32.877.908,36
Superávit do Orçamento Corrente	3.670.176,56	Superávit do Orçamento	3.670.176,56
Receita Patrimonial Intra-Orçamentária	0,00	Déficit do Orçamento Corrente	0,00
Outras Receitas Correntes	8.460,28	Investimentos	8.746.127,1
DEDUÇÕES RECEITA-FUNDEB	-4.999.563,53	Outras Despesas	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.624.225,29	Intra-Orçamentária	0,00
Operações de Crédito	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Alienação de Bens	0,00	Amortização da Dívida	567.322,51
Amortização de Empréstimo	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	9.313.449,65
Transferências de Capital	5.624.225,29	Outras Despesas de Capital	0,00
DÉFICIT	19.047,80	SUPERÁVIT	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	86.493.336,67	TOTAL DAS DESPESAS	86.493.336,67

*Valor em Unidade de Real R\$ 1,00 (um real)

Fonte: Balanço Geral Consolidado, Anexo I – Demonstração da Receita e Despesa/Exercício Financeiro 2023



3. RECEITA

Considerando o Art. 48 da Lei 101/2000, que define a ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos, de acesso público, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), onde a execução orçamentária do Exercício de 2023, ficou demonstrada da seguinte forma, no fechamento do Exercício:

- I. As receitas realizadas alcançaram o montante de R\$86.474.288,87 (oitenta e seis milhões e quatrocentos e setenta e quatro mil e duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos);
- II. As despesas empenhadas foram de R\$86.493.336,67 (oitenta e seis milhões e quatrocentos e noventa e três mil e trezentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos);
- III. As despesas liquidadas ficaram em R\$84.946.796,27 (oitenta e quatro milhões e novecentos e quarenta e seis mil e setecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos);
- IV. As despesas pagas foram no valor de R\$80.093.645,44 (oitenta milhões e noventa e três mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- V. e o Superávit Orçamentário ficou em R\$ 0,00 (nada).

RECEITAS	VALOR*	DESPESAS	VALOR*
Previsão Inicial da Receita	70.872.100,00	Total Empenhadas	86.493.336,67
Previsão Atualizada da Receita	70.872.100,00	Total Liquidadas	84.946.796,27
Saldo Exercícios Anteriores (Créd. Adicionais)	0,00	Créditos Especiais e Suplementares	0,00
Déficit Orçamentário	19.047,80	Superávit Orçamentário	0,00
RECEITA REALIZADA	86.474.288,87	TOTAL PAGAS	80.093.645,44

*Em unidade de real

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
RREO Consolidado, Anexo XIV – 6º Bimestre de 2023

7.1. EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

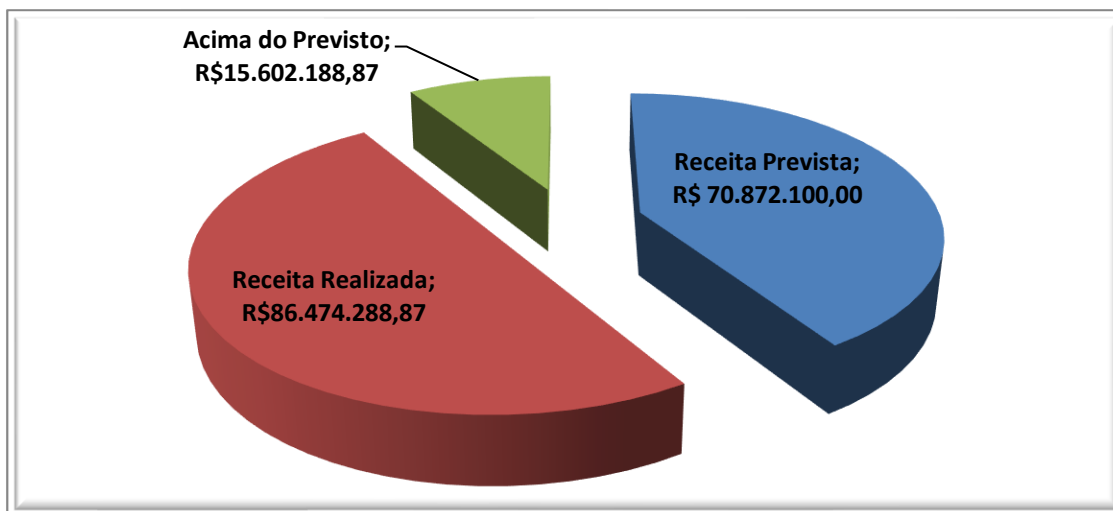
As Receitas Orçamentárias são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para a composição do patrimônio público. Sendo esse, um instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Município em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.

No Município de Piçarra – PA, no Exercício de 2023, houve evolução nas Receitas Realizadas, que alcançaram o montante de R\$86.474.288,87 (oitenta e seis



milhões e quatrocentos e setenta e quatro mil e duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

A previsão inicial era de R\$70.872.100,00 (setenta milhões e oitocentos e setenta e dois mil e cem reais). Com isso, resultou em uma arrecadação superior à previsão inicial em R\$15.602.188,87 (quinze milhões e seiscentos e dois mil e cento e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos), conforme demonstrado a seguir:



Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – Exercício 2023
RREO Consolidado, Anexo XIV – 6º Bimestre de 2023

Na realização da Receita Orçamentária a Administração Direta participou com 100,00% (cem por cento) da Receita Realizada, considerando que o Município de Piçarra - PA não dispõe de Administração Indireta.

Considerando a execução da receita orçamentária no comparativo das despesas, foram empenhados R\$86.493.336,67 (oitenta e seis milhões e quatrocentos e noventa e três mil e trezentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), as despesas liquidadas ficaram em R\$84.946.796,27 (oitenta e quatro milhões e novecentos e quarenta e seis mil e setecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), as pagas foram ao valor de R\$80.093.645,44 (oitenta milhões e noventa e três mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

7.2. RECEITA CORRENTE

As Receitas Orçamentárias Correntes são arrecadadas no exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Município, em geral, com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido e constituem as disponibilidades para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer as finalidades públicas.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

No Município de Piçarra – PA, no Exercício de 2023, as Receitas Correntes tiveram o seguinte desempenho: Receitas Correntes ficou em R\$80.850.063,58 (oitenta milhões e oitocentos e cinquenta mil e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), considerando que às Transferências Correntes representaram o maior impacto nas receitas, com R\$76.213.627,98 (setenta e seis milhões e duzentos e treze mil e seiscentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).

Vejamos a seguir o demonstrativo detalhado da composição da Receita Corrente realizada e publicada:

RECEITAS REALIZADAS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
RECEITAS CORRENTES	R\$ 80.850.063,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	R\$ 4.285.936,19
Impostos	R\$ 3.685.630,27
Taxas	R\$ 474.867,28
Contribuição de Melhoria	R\$ 125.438,64
RECEITA PATRONAL	R\$ 342.039,13
Valores Mobiliários	R\$ 342.039,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 76.213.627,98
Transferências da União e de suas Entidades	R\$ 49.033.445,41
Transferências dos Estados e do Dis. Federal	R\$ 13.050.328,21
Transferências de Instituições Privadas	R\$ -
Transferências de Outras Instituições Públicas	R\$ 14.129.845,05
Outras Transferências	R\$ 9,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 8.460,28
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	R\$ 8.460,28

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA

RREO – Anexo I/Prefeitura Municipal de Piçarra – 6º Bimestre de 2023

7.3 DO DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS RECEITAS CORRENTES

7.3.1 DA RECEITA TRIBUTÁRIA

Os Tributos é uma das origens da Receita Corrente na Classificação Orçamentária por Categoria Econômica. Quanto à procedência, trata-se de receita derivada cuja finalidade é obter recursos financeiros para o Município custear as atividades que lhe são correlatas e definidas pela legislação vigente.

A Receita Tributária do Município de Piçarra, em 2023, com a previsão inicial de R\$2.616.000,00 (dois milhões e seiscentos e dezesseis mil reais). Conforme demonstrado no fechamento do atual exercício, foi registrada as evoluções nas Receitas realizadas no valor de R\$4.285.936,19 (quatro milhões e duzentos e oitenta e cinco mil e novecentos e trinta e seis reais e dezenove centavos). Isso representou 163,84% (cento e sessenta e três vírgula oitenta e quatro por cento) da previsão orçada, considerando que essa receita, sendo de arrecadação própria, não teve participação



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

significativa na arrecadação total do Município na composição da Receita Corrente Realizada do atual Exercício, influenciada pelas Transferências Correntes.

Destaca-se na Receita Tributária, que as rubricas registradas e detalhadas por quadrimestre, foram:

RECEITA TRIBUTÁRIA	I QUADRIMESTRE	II QUADRIMESTRE	III QUADRIMESTRE	EXERCÍCIO 2023
IPTU	R\$ 17.191,86	R\$ 27.215,74	R\$ 8.846,61	R\$ 53.254,21
ISS	R\$ 445.655,21	R\$ 379.278,65	R\$ 833.098,82	R\$ 1.658.032,68
ITBI	R\$ 73.111,79	R\$ 62.466,25	R\$ 196.641,20	R\$ 332.219,24
IRRF	R\$ 440.808,72	R\$ 495.289,22	R\$ 706.026,20	R\$ 1.642.124,14
OUTROS IMPOSTOS	R\$ 72.310,83	R\$ 389.552,82	R\$ 138.442,27	R\$ 600.305,92
TOTAL	R\$ 1.049.078,41	R\$ 1.353.802,68	R\$ 1.883.055,10	R\$ 4.285.936,19

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
RREO Anexo I e III (LRF, Art. 53, Inciso I), Exercício 2023, Prefeitura Municipal de Piçarra – PA

7.3.2 DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Na ótica orçamentária, as Transferências Correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinado a atender despesas de manutenção ou funcionamento, relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência.

Os recursos da transferência são vinculados à finalidade pública, e não a pessoa. Podem ocorrer ao nível intragovernamental (no âmbito de um mesmo governo) ou intergovernamental (governos diferentes, da União para Estados e do Estado para os Municípios), assim como recebidos de instituições privadas.

As principais fontes de recurso para a formação da Receita Orçamentária desta Municipalidade em 2023, foram realizadas as Transferências Correntes que atingiu o montante de R\$76.213.627,98 (setenta e seis milhões e duzentos e treze mil e seiscentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), conforme detalhado a seguir:

DETALHAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS	RECEITAS REALIZADAS
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 76.213.627,98
Cota-parte do FPM	R\$ 13.412.397,64
Cota-parte do ICMS	R\$ 9.355.475,55
Cota-parte do IPVA	R\$ 256.949,41
Cota-parte do ITR	R\$ 232.382,76
Transferências da LC 61/89	R\$ 215.786,36
Transferências do FUNDEB	R\$ 32.320.210,45
Outras Transferências Correntes	R\$ 20.420.425,81

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
RREO – Anexo 6/Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – 6º Bimestre de 2023



7.4 RECEITA DE CAPITAL

As Receitas Orçamentárias de Capital também aumentam as disponibilidades financeiras do Município e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentárias, de modo a se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das Receitas Correntes, as Receitas de Capital em geral não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

As Receitas de Capital Realizadas no Município de Piçarra em 2023, somaram o montante de R\$5.624.225,29 (cinco milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme demonstrado:

EXERCÍCIO 2023	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 5.624.225,29
Trasferências de Capital	R\$ 5.624.225,29
Convênios	R\$ 5.424.225,29
Outras Transferências de Capital	R\$ 200.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 5.624.225,29

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA

RREO – Anexo 6/Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – 6º Bimestre de 2023

A Receita Primária Corrente no Município de Piçarra – PA, no Exercício de 2023, ficou em R\$80.508.024,45 (oitenta milhões e quinhentos e oito mil e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

RECEITAS REALIZADAS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
RECEITAS CORRENTES	R\$ 80.850.063,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	R\$ 4.285.936,19
Impostos	R\$ 3.685.630,27
Taxas	R\$ 474.867,28
Contribuição de Melhoria	R\$ 125.438,64
RECEITA PATRIMONAL	R\$ 342.039,13
Valores Mobiliários	R\$ 342.039,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 76.213.627,98
Transferências da União e de suas Entidades	R\$ 49.033.445,41
Transferências dos Estados e do Dis. Federal	R\$ 13.050.328,21
Transferências de Instituições Privadas	R\$ -
Transferências de Outras Instituições Públicas	R\$ 14.129.845,05
Outras Transferências	R\$ 9,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 8.460,28
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	R\$ 8.460,28
RECEITA PRIMÁRIA CORRENTE	R\$ 80.508.024,45
RECEITA DE CAPITAL	R\$ 5.624.225,29
Transfência de Capital	R\$ 5.624.225,29
Transferências da União e de suas Entidades	R\$ 200.000,00
Transf. Estados, Dist. Federal e suas Entidades	R\$ 5.424.225,29
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	R\$ 86.132.249,74

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA

RREO – Anexo 6/Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – 6º Bimestre de 2023



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

A Receita de Capital realizada foi de R\$5.624.225,29 (cinco milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), a Receita Primária Total ficou em R\$86.132.249,74 (oitenta e seis milhões e cento e trinta e dois mil e duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme demonstrado a seguir:

8. DAS DESPESAS CORRENTES

As Despesas Correntes são destinadas à manutenção e ao funcionamento dos serviços públicos em geral e constituem despesas com: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA – PA, apresentou no exercício de 2023 o seguinte resultado orçamentário das Despesas Correntes:

DESPESAS PRIMÁRIAS	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	RESTOS A PAGAR PROC. PAGOS
DESPESAS CORRENTES	R\$ 77.179.887,02	R\$ 75.633.346,62	R\$ 70.916.662,60	R\$ 2.496.252,78
Pessoal e encargos sociais	R\$ 44.301.978,66	R\$ 44.301.408,66	R\$ 41.110.574,98	R\$ 99.147,46
Outras despesas correntes	R\$ 32.877.908,36	R\$ 31.331.937,96	R\$ 29.806.087,62	R\$ 2.397.105,32
DESP. PRIMÁRIAS CORRENTES	R\$ 77.179.887,02	R\$ 75.633.346,62	R\$ 70.916.662,60	R\$ 2.496.252,78

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
RREO – Anexo 06, Despesas Primárias/6º Bimestre de 2023

Na evolução das Despesas Correntes, foram registrados os empenhos que totalizam o valor de R\$77.179.887,02 (setenta e sete milhões e cento e setenta e nove mil e oitocentos e oitenta e sete reais e dois centavos), sendo liquidados R\$75.633.346,62 (setenta e cinco milhões e seiscentos e trinta e três mil e trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), pagos R\$70.916.662,60 (setenta milhões e novecentos e dezesseis mil e seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), lançados em restos a pagar processados e pagos R\$2.496.252,7 (dois milhões e quatrocentos e noventa e seis mil e duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), restos a pagar não processados liquidados em outras despesas correntes R\$357.476,07 (trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sete centavos) e restos a pagar não processados pagos em outras despesas correntes R\$260.675,33 (duzentos e sessenta mil e seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Com isso, ficou demonstrado a participações das Despesas Correntes, onde foram pagas as despesas:

- I. Com Pessoal e Encargos Sociais que totalizou o montante de R\$41.110.574,98 (quarenta e um milhões e cento e dez mil e quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos);



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

- II. *Outras Despesas Correntes que totalizaram o montante de R\$29.806.087,62 (vinte e nove milhões e oitocentos e seis mil e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).*

9. DAS DESPESAS DE CAPITAL

As Despesas de Capital constituem despesas da Administração Pública com a intenção de adquirir ou construir bens de capital que contribuirão para a produção, ou geração de bens ou serviços. Essa categoria divide-se em: Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA – PA, apresentou no atual Exercício o seguinte resultado orçamentário das Despesas de Capital:

DESPESAS DE CAPITAL – EXERCÍCIO 2023				
DESPESAS DE CAPITAL	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Restos a Pagar Processados Pagos
INVESTIMENTOS	R\$8.746.127,14	R\$8.746.127,14	R\$8.609.660,33	R\$369.256,99
Amortização da Dívida	R\$567.322,51	R\$567.322,51	R\$567.322,51	R\$0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	R\$9.313.449,65	R\$9.313.449,65	R\$9.176.982,84	R\$369.256,99

*Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
RREO 6º Bimestre de 2023 - Consolidado/Despesas Primárias*

Nas Despesas de Capital foram empenhados o valor de R\$9.313.449,65 (nove milhões e trezentos e treze mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), liquidados o mesmo valor de R\$9.313.449,65 (nove milhões e trezentos e treze mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), pagos R\$9.176.982,84 (nove milhões e cento e setenta e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), registrados em Restos a Pagar Processados e Pagos o valor de R\$369.256,99 (trezentos e sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), investimentos liquidados em Restos a Pagar não Processados R\$0,00 (nada) e investimentos em Restos a Pagar não Processados e pagos R\$0,00 (nada).

10. DA DESPESA PRIMÁRIA TOTAL

Na Despesa Primária Total foram empenhados R\$85.926.014,16 (oitenta e cinco milhões e novecentos e vinte e seis mil e quatorze reais e dezesseis centavos), liquidados R\$84.379.473,76 (oitenta e quatro milhões e trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), pagos R\$79.526.322,93 (setenta e nove milhões e quinhentos e vinte e seis mil e trezentos e vinte e dois reais e noventa e três centavo), restos a pagar processados e pagos R\$2.865.509,77 (dois milhões e oitocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e nove reais e setenta e sete



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

centavos), restos a pagar não processados e liquidados R\$357.476,07 (trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sete centavos) e restos a pagar não processados e pagos R\$ 260.675,33 (duzentos e sessenta mil e seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos) conforme demonstrado:

DESPESAS PRIMÁRIAS	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	RESTOS A PAGAR PROC. PAGOS
DESPESAS CORRENTES	R\$ 77.179.887,02	R\$ 75.633.346,62	R\$ 70.916.662,60	R\$ 2.496.252,78
Pessoal e encargos sociais	R\$ 44.301.978,66	R\$ 44.301.408,66	R\$ 41.110.574,98	R\$ 99.147,46
Outras despesas correntes	R\$ 32.877.908,36	R\$ 31.331.937,96	R\$ 29.806.087,62	R\$ 2.397.105,32
DESP. PRIMÁRIAS CORRENTES	R\$ 77.179.887,02	R\$ 75.633.346,62	R\$ 70.916.662,60	R\$ 2.496.252,78
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	R\$ 8.746.127,14	R\$ 8.746.127,14	R\$ 8.609.660,33	R\$ 369.256,99
Investimento	R\$ 8.746.127,14	R\$ 8.746.127,14	R\$ 8.609.660,33	R\$ 369.256,99
Amortização da Dívida	R\$ 567.322,51	R\$ 567.322,51	R\$ 567.322,51	R\$ -
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL	R\$ 85.926.014,16	R\$ 84.379.473,76	R\$ 79.526.322,93	R\$ 2.865.509,77

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
RREO – Anexo 06, Despesas Primárias/6º Bimestre de 2023

POR FUNÇÃO DE GOVERNO

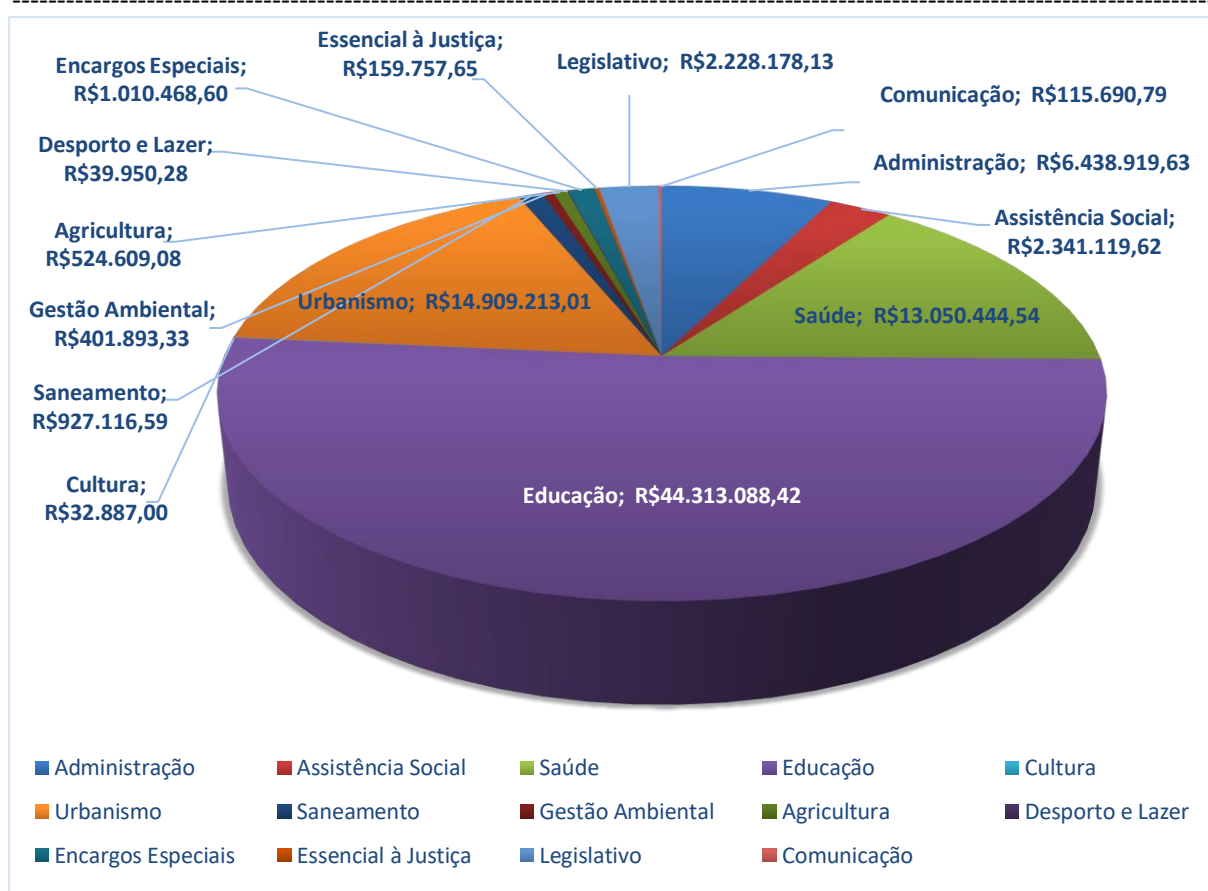
Da realização da despesa da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA – PA, no Exercício de 2023, segundo os projetos e atividades desenvolvidos por Funções/Subfunção, foram empenhados o total de R\$86.493.336,67 (oitenta e seis milhões e quatrocentos e noventa e três mil e trezentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), liquidados R\$84.946.796,27 (oitenta e quatro milhões e novecentos e quarenta e seis mil e setecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos) e transcritas em restos a pagar não processadas R\$1.546.540,40 (um milhão e quinhentos e quarenta e seis mil e quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos).

Vejamos o detalhamento consolidado dos valores empenhados nas áreas relacionadas com as Funções/Subfunção de Governo:

- I. **Legislativo:** R\$2.228.178,13 (dois milhões e duzentos e vinte e oito mil e cento e setenta e oito reais e treze centavos);
- II. **Essencial à Justiça:** R\$159.757,65 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)
- III. **Administração:** R\$6.438.919,63 (seis milhões e quatrocentos e trinta e oito mil e novecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos);
- IV. **Assistência Social:** R\$2.341.119,62 (dois milhões e trezentos e quarenta e um mil e cento e dezenove reais e sessenta e dois centavos);



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno



Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
RREO – Anexo 2/6º Bimestre 2023

- V. **Saúde:** R\$13.050.444,54 (treze milhões e cinquenta mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);
- VI. **Educação:** R\$44.313.088,42 (quarenta e quatro milhões e trezentos e treze mil e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos);
- VII. **Cultura:** R\$32.887,00 (trinta e dois mil e oitocentos e oitenta e sete reais);
- VIII. **Urbanismo:** R\$14.382.077,89 (quatorze milhões e novecentos e nove mil e duzentos e treze reais e um centavo);
- IX. **Saneamento:** R\$927.116,59 (novecentos e vinte e sete mil e cento e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos);
- X. **Gestão Ambiental:** R\$401.893,33 (quatrocentos e um mil e oitocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos);
- XI. **Agricultura:** R\$524.609,08 (quinhentos e vinte e quatro mil e seiscentos e nove reais e oito centavos);
- XII. **Comunicação:** R\$115.690,79 (cento e quinze mil e seiscentos e noventa reais e setenta e nove centavos);
- XIII. **Desporto e Lazer:** R\$ 39.950,28 (trinta e nove mil e novecentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos);



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

XIV. Encargos Especiais: R\$1.010.468,60 (um milhão e dez mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), considerando que esse valor empenhado ficou da seguinte forma:

- a) **Serviços da Dívida Interna:** R\$567.322,51 (quinhentos e sessenta e sete mil e trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos);
- b) **Outros Encargos Especiais:** R\$443.146,09 (quatrocentos e quarenta e três mil e cento e quarenta e seis reais e nove centavos).

10.2 – EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

No Balanço Orçamentário do Município de Piçarra – PA, para o atual Exercício, conforme define o Art. 48 da Lei 101/2000, foi fechado com as seguintes informações no demonstrativo das receitas e despesas:

RECEITAS			
Previsão Inicial	R\$ 70.872.100,00	Receitas Realizadas	R\$ 86.474.288,87
Saldo de Exercícios Anter.	R\$ -	Déficit Orçamentário	R\$ 19.047,80
DESPESAS			
Dotação Inicial	R\$ 70.872.100,00	Despesas Empenhadas	R\$ 86.493.336,67
Superávit Orçamentário	R\$ -	Despesas Liquidadas	R\$ 84.946.796,27
Dotação Atualizada	R\$ 88.110.757,94	Despesas Pagas	R\$ 80.093.645,44

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
RREO 6º Bimestre de 2023, Anexo XIV (LRF, Art. 48) - Consolidado/Balanço Orçamentário.

11. DA GESTÃO FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilidade como premissas básicas.

Para alcançar este objetivo, a Lei estabelece o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas, e a obediência a limites e condições a renúncia de receita; geração de despesa com pessoal, seguridade social e outras; dívida consolidada e mobiliária; operações de crédito, inclusive por antecipação de receita; concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, como órgão central de contabilidade, estabelece normas de padrões contábeis e fiscais, contribuindo para a melhoria da consolidação das contas públicas conforme previsto na LRF.



Neste sentido, objetivando a finalidade de acompanhamento e demonstração da gestão fiscal, a STN edita, regularmente, o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, que apresenta o Anexo de Riscos Fiscais, Anexo de Metas Fiscais, Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e Relatório de Gestão Fiscal – RGF. Assim, observando o disposto nesses manuais, apresentamos os principais resultados fiscais alcançados pela Prefeitura Municipal de Piçarra – PA, no Exercício de 2023.

A seguir, demonstramos os resultados, os cumprimentos das metas e limites legais conforme determina a legislação imposta aos entes públicos.

12. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL

O Demonstrativo da Receita Corrente Líquida apresenta a apuração da Receita Corrente Líquida – RCL no mês em referência, sua evolução nos últimos doze meses e a previsão de seu desempenho no exercício. Este demonstrativo integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e a RCL deverá ser apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores.

O principal objetivo da Receita Corrente Líquida é servir de parâmetro para o montante da reserva de contingência e para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação.

Conforme a Lei 101/2000, conhecido como a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a Receita Corrente Líquida - RCL é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes do ente da Federação, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais.

A Receita Corrente Líquida – RCL, no Município de Piçarra, apurada no Exercício de 2023, atingiu o montante de R\$80.850.063,58 (oitenta milhões e oitocentos e cinquenta mil e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

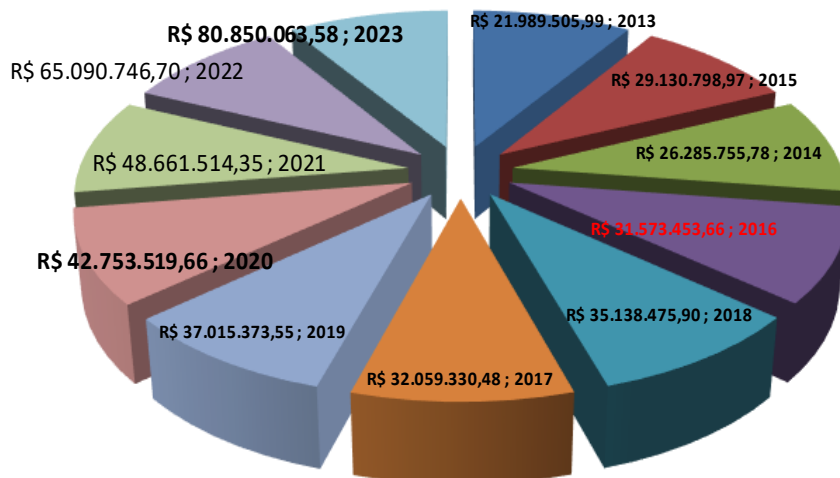
A seguir, a evolução no desempenho conforme a demonstração do quadro e gráfico do desempenho por exercício da Receita Corrente Líquida - RCL nos últimos anos do nosso Município:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

ANO	RCL R\$
2013	R\$ 21.989.505,99
2014	R\$ 26.285.755,78
2015	R\$ 29.130.798,97
2016	R\$ 31.573.453,66
2017	R\$ 32.059.330,48
2018	R\$ 35.138.475,90
2019	R\$ 37.015.373,55
2020	R\$ 42.753.519,66
2021	R\$ 48.661.514,35
2022	R\$ 65.090.746,70
2023	R\$ 80.850.063,58

Fonte: RREO-Anexo XIV



13. DO RESULTADO NOMINAL

O Demonstrativo do Resultado Nominal, que integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, consoante parâmetros definidos pela LRF, demonstra a evolução da Dívida Fiscal Líquida.

No exercício, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida acumulada até o final do bimestre de referência e o saldo em 31 de dezembro do exercício anterior ao de referência; e o saldo da dívida fiscal líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, somado às receitas, deduzida os passivos reconhecidos decorrentes de déficits ocorridos em exercícios anteriores.

A dívida consolidada líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada deduzida do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados, conforme estabelece o art. 42 da LRF, em seu parágrafo único: "Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício". Os títulos de emissão do Banco Central do Brasil compõem a dívida consolidada da União.

A meta do Resultado Nominal para o Exercício de 2023 está estabelecida na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias nº 252/22, de 22 de junho de 2022.

Ao final do Exercício, na verificação das metas dos resultados nominal e primário, foi registrado e publicado o Resultado Nominal apurado negativo em -R\$ 4.019.394,19 (quatro milhões e dezenove mil e trezentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos). Isso representa -147,54% (cento e quarenta e sete vírgula cinquenta e quatro por cento) em relação a meta fixada no anexo de Metas Fiscais da LDO vigente.

14. DÍVIDA CONSOLIDADA

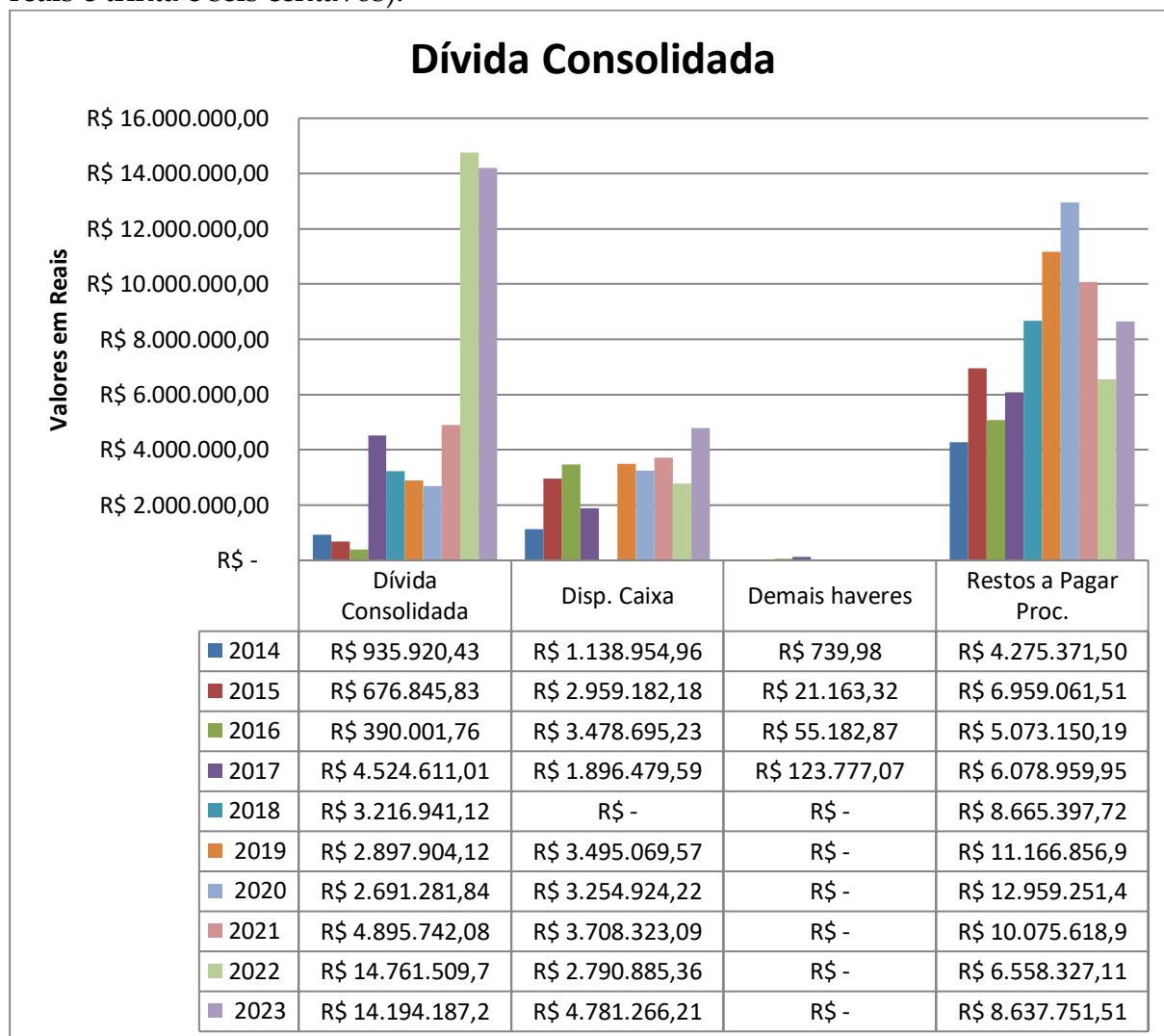


Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

A Dívida Consolidada teve o seu saldo atualizado no Exercício de 2023, fechado em R\$14.194.187,23 (quatorze milhões e cento e noventa e quatro mil e cento e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), conforme demonstrado pelo Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 3º Quadrimestre de 2023, Anexo 2.

Isso representa 22,68% (vinte e dois vírgula sessenta e oito por cento) da Receita Corrente Líquida. A disponibilidade de caixa bruta foi de R\$9.697.043,99 (nove milhões e seiscentos e noventa e sete mil e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).

Ficou em Restos a Pagar Processados do Exercício o valor de R\$8.637.751,51 (oito milhões e seiscentos e trinta e sete mil e setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos) sendo que os depósitos restituíveis e valores vinculados foi de R\$5.506.979,15 (Dois milhões, setecentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos):



Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
RGF 3º Quadrimestre de 2014 a 2023 – Anexo 2



15. DO RESULTADO PRIMÁRIO

O Demonstrativo do Resultado Primário, que integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, consoante parâmetros definidos pela LRF, representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (não-financeiras).

A apuração do Resultado Primário fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente da Federação.

Para fins de apuração do Resultado Primário, deverão ser computadas todas as receitas e despesas, incluindo as intra-orçamentárias.

Entretanto, neste demonstrativo, não é necessário segregar as receitas e despesas intra-orçamentárias das outras receitas e despesas, pois resulta da diferença entre as receitas e despesas não financeiras e sua apuração fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente federativo.

Os Superávits primários, direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuem para a redução do estoque total da dívida líquida. Em contrapartida, déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não-financeiros que ultrapassam as receitas não-financeiras.

O Resultado Primário abaixo da linha apurado até o final do último quadrimestre desse Exercício foi negativo de -R\$12.334.930,06 (doze milhões e trezentos e trinta e quatro mil e novecentos e trinta reais e seis centavos).

16. DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes da receita resultante de impostos e das receitas vinculadas ao ensino, as despesas com a MDE por vinculação de receita, os acréscimos ou decréscimos nas transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o cumprimento dos limites constitucionais e outras informações para controle financeiro.

A apresentação deste demonstrativo está prevista no ordenamento jurídico. O art. 72 da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB prevê a publicação nos relatórios expressos na Constituição. O art. 165 da Constituição determina a publicação até trinta dias após o encerramento de cada bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Adicionalmente, o art. 52 da LRF, reafirma o prazo de publicação e informa a sua abrangência.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

Também constitui fator determinante para a elaboração do demonstrativo, o disposto no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da Lei 101/2000, que determina como condição para o recebimento de Transferências Voluntárias por parte do ente da Federação, o cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde.

As Receitas realizadas resultantes de impostos, conforme caput do art. 212 da Constituição Federal e as Receitas de Transferências Constitucionais e Legais totalizaram em R\$32.444.001,83 (trinta e dois milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil e um real e oitenta e três centavos), considerando as receitas de impostos e receitas de transferências constitucionais legais.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, é um Fundo especial, de natureza contábil, composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação, conforme disposto nos arts. 212 e 212-A da Constituição Federal.

Considerando as receitas realizadas, o FUNDEB, no atual exercício, ficou da seguinte forma:

EXERC.	RECEITAS REALIZADAS DESTINADAS AO FUNDEB (FPM, ICMS, IPI, ITR, IPVA)	RECEITAS REALIZADAS RECEBIDAS NO FUNDEB (Transf. FUNDEB, Complem. União e Aplic. Financeira)	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
2022	R\$ 5.084.237,87	R\$ 26.673.037,85	R\$ 8.442.483,45
2023	R\$4.999.563,53	R\$32.397.135,74	R\$ 9.105.157,87

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72)6º Bimestre de 2023

O Total dos recursos do FUNDEB disponíveis para utilização conforme as receitas recebidas e os recursos de Superávit, ficou em R\$32.397.135,74 (trinta e dois milhões e trezentos e noventa e sete mil e cento e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

As despesas empenhadas até o fechamento do Exercício de 2023, com o pagamento dos Profissionais da Educação Básica com recursos do FUNDEB foram de R\$24.965.866,89 (vinte e quatro milhões e novecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), sendo liquidados R\$24.965.866,89 (vinte e quatro milhões e novecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos) e pagos R\$22.658.867,44 (vinte e dois milhões e seiscentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

As despesas para fins de limite do FUNDEB fecharam em R\$9.082.459,44 (nove milhões e oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Considerando o Art. 212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º da Constituição Federal:

- I. Mínimo de 70% aplicado na remuneração dos profissionais da educação básica foi aplicado 77,06% (setenta e sete vírgula seis por cento);
- II. Percentual de 50% da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil, foi aplicado 95,72% (noventa e cinco vírgula setenta e dois por cento);
- III. Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB – VAAT em despesas de capital, foi aplicado 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento).

O total das despesas empenhadas com ações típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, foi de R\$4.085.914,31 (quatro milhões e oitenta e cinco mil e novecentos e quatorze reais e trinta e um centavos), liquidadas R\$3.864.165,09 (três milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil e cento e sessenta e cinco reais e nove centavos), pagas R\$3.757.110,30 (três milhões e setecentos e cinquenta e sete mil e cento e dez reais e trinta centavos) e inscrito em restos a pagar não processados R\$221.749,22 (duzentos e vinte e um mil e setecentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).

O resultado líquido das transferências do FUNDEB no exercício fechou em R\$9.105.157,87 (nove milhões e cento e cinco mil e cento e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

O total para fins de limite ficou em R\$9.082.459,44 (nove milhões e oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Nas despesas anuais sobre a receita líquida de impostos, considerando o limite mínimo de 25% previsto no Art. 212 da Constituição Federal, com as ações típicas de manutenção de desenvolvimento do ensino, foi aplicado até o fechamento do Exercício de 2023, o total de 27,99% (vinte e sete vírgula noventa e nove por cento) que corresponde a R\$9.082.459,44 (nove milhões e oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos):

APLICAÇÃO NO ENSINO											
TÍTULO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Percentual Aplicado no Ensino Fundamental (CA*25%)	29,71%	24,30%	29,12%	26,73%	29,08%	26,95%	26,52%	25,29%	14,68%	33,02%	27,99%

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
RREO 6º Bimestre/2013 a 2023



17. DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, que integra o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, em cumprimento ao art. 35 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o qual determina que as receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

Também constitui fator determinante para a elaboração do demonstrativo, o disposto no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF, que estabelece como condição para o recebimento de transferências voluntárias por parte do ente da Federação, o cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde.

O Demonstrativo tem por finalidade dar transparência e comprovar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos nas ações e serviços públicos de saúde conforme estabelece nos artigos 5º a 11º da Lei Complementar nº 141/2012, bem como apresentar informações para fins de controle pelo governo e pela sociedade.

As receitas realizadas para a apuração da aplicação em ações de serviços públicos de saúde até o fechamento do Exercício de 2023, considerando as Receitas Resultantes de Impostos e transferências Constitucionais e Legais, totalizaram em R\$ R\$30.936.682,53 (trinta milhões e novecentos e trinta e seis mil e seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), superando assim a previsão inicial que era de R\$26.483.000,00 (vinte e seis milhões e quatrocentos e oitenta e três mil reais), conforme registrado no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

Vejamos o demonstrativo abaixo das receitas realizadas e aplicadas em ações e serviços públicos de saúde:

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
ANO	RECEITAS DE IMPOSTOS (IPTU, ITBI, ISS, IRRF, ITR, Juros, multas e outros encargos)	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (FPM, ITR, IPVA, ICMS, IPI Exportação, Comp. Financeiras provenientes de impostos e Transferências Constitucionais e Desoneração ICMS 87/97)	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS
2018	R\$1.514.003,56	R\$ 17.799.376,76	R\$ 19.313.380,32
2019	R\$831.915,93	R\$ 17.876.925,19	R\$ 18.708.841,12
2020	R\$1.180.275,43	R\$ 18.349.147,84	R\$ 19.529.423,27
2021	R\$1.104.607,39	R\$ 24.591.996,60	R\$ 25.696.603,99
2022	R\$2.481.862,05	R\$27.796.333,45	R\$30.278.195,50
2023	R\$3.685.630,27	R\$27.251.052,26	R\$30.936.682,53

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
RREO – 6º Bimestre de 2018 a 2022, Anexo XII (LC 141/2012, Art. 35)



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

SIOPS, Piçarra – Pará, em 23/02/2024

17.1 – DESPESAS DA SAÚDE

As despesas com ações e serviços públicos de saúde realizados pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde. Inclusive o repasse da parcela dos recursos de impostos e transferências constitucionais que os entes da federação devem aplicar em Ações de Serviços Públicos de Saúde – ASPS serão feitos diretamente ao respectivo Fundo de Saúde e, no caso da União, também às demais unidades orçamentárias do Ministério da Saúde.

O comparativo das despesas com saúde por grupo de natureza de despesa fechou no atual exercício da seguinte forma:

DESPESAS COM SAÚDE (Por Categoria Econômica)				
	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Restos a Pagar não Processados
Despesas Correntes	R\$ 6.745.709,36	R\$ 6.618.708,48	R\$ 6.094.415,02	R\$ 127.000,88
Despesas de Capital	R\$ 578,00	R\$ 578,00	R\$ 578,00	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 6.746.287,36	R\$ 6.619.286,48	R\$ 6.094.993,02	R\$ 127.000,88

Fonte: SIOPS, Piçarra – Pará, em 23/02/2024

Na evolução das despesas realizadas com a aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre as Receitas Líquidas de Impostos e as Transferências Constitucionais Legais aplicados em ASPS (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 e a Lei Orgânica Municipal) o índice no Exercício de 2023, ficou no total de 19,70% (dezenove vírgula setenta por cento) das despesas pagas.

No detalhamento das Despesas aplicadas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) foram:

- I. Empenhados R\$6.619.286,48 (seis milhões e seiscentos e dezenove mil e duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos);
- II. Liquidadas R\$6.619.286,48 (seis milhões e seiscentos e dezenove mil e duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos); e
- III. Pagas R\$6.094.993,02 (seis milhões e noventa e quatro mil e novecentos e noventa e três reais e dois centavos).

As despesas totais com saúde executadas com recursos próprios e com recursos transferidos de outros entes, ficou da seguinte forma:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	0,00	0,00	3.534.504,66	0,00	3.474.444,34	0,00	3.109.330,20	0,00	60.060,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	5.962.887,20	0,00	5.882.752,19	0,00	5.585.488,16	0,00	80.135,01
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	4.178,04	0,00	4.178,04	0,00	4.178,04	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	570.886,69	0,00	566.526,69	0,00	517.124,21	0,00	4.360,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	2.537.953,95	0,00	2.498.707,13	0,00	2.276.538,23	0,00	39.246,82
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	0,00	0,00	12.610.410,54	0,00	12.426.608,39	0,00	11.492.658,84	0,00	183.802,15
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	5.864.123,18	0,00	5.807.321,91	0,00	5.397.665,82	0,00	56.801,27
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	0,00	0,00	6.746.287,36	0,00	6.619.286,48	0,00	6.094.993,02	0,00	127.000,88

Fonte: SIOPS, Piçarra – Pará, em 23/02/2024

17. DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal é parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e visa à transparência da despesa com pessoal de cada um dos Poderes e órgãos com autonomia administrativa, orçamentária e financeira conferida na forma da Constituição, notadamente quanto à adequação aos limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Deverá ser elaborado pelos Poderes e órgãos com poder de autogoverno, tais como o Poder Executivo, os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas e o Ministério Público.

A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais.

Na esfera municipal, a despesa total com pessoal não poderá exceder o limite de 60% a ser aplicado sobre a receita corrente líquida, de 54% para o Executivo e de 6% para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver.

No Município de Piçarra – PA, a despesa bruta consolidada com pessoal no Exercício de 2023, foi de R\$43.297.519,42 (quarenta e três milhões e duzentos e noventa e sete mil e quinhentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos), permanecendo o mesmo valor na Despesa Total com Pessoal (DTP) de R\$43.297.519,42 (quarenta e três milhões e duzentos e noventa e sete mil e quinhentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos).



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

Considerando a Despesa Total Com Pessoal (DTP), apurada para o cumprimento do limite legal sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) ajustada a para cálculo dos limites da despesa com pessoal, ficou em 53,62% (cinquenta e três vírgula sessenta e dois por cento).

As despesas com pessoal da saúde oriundas dos ACS/ACE e a complementação do Piso Nacional da Enfermagem, durante o exercício de 2023, somam R\$2.578.012,33 (dois milhões e quinhentos e setenta e oito mil e doze reais e trinta e três centavos), não foram incluídas para fins de apuração dos limites de gastos com pessoal.

DESPESAS CONSOLIDADA COM PESSOAL

Tipos de Registros	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	R\$ 39.672.568,21	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ 3.624.951,21	R\$ -
Benefícios Previdenciários	R\$ -	R\$ -
Pessoal Inativos e Pensionistas	R\$ -	R\$ -
Aposentadorias, Reservas e Reformas	R\$ -	R\$ -
Pensões	R\$ -	R\$ -
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	R\$ 43.297.519,42	R\$ -
DESPESAS NÃO COMPUTADAS	R\$ -	R\$ -
DESPESAS LÍQUIDAS COM PESSOAL	R\$ 43.297.519,42	R\$ -
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (ajust. Cálculo limites desp. Pessoal)	R\$ 80.850.063,58	R\$ -
DESPESAS TOTAL COM PESSOAL	R\$ 43.297.519,42	R\$ -

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
RGF 3º Quadrimestre de 2023, Anexo I (LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea 'a')

As despesas executadas com pessoal, durante o Exercício, ficaram da seguinte forma, conforme define o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre, até 31 de dezembro de 2023:

- I. Vencimentos, vantagens e outras despesas variáveis com pessoal R\$39.672.568,21 (trinta e nove milhões e seiscentos e setenta e dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos);
- II. Obrigações patronais R\$3.624.951,21 (três milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos);
- III. Despesa Bruta com Pessoal (DBP) R\$43.297.519,42 (quarenta e três milhões e duzentos e noventa e sete mil e quinhentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos);



- IV. Despesas líquidas com pessoal R\$43.297.519,42 (quarenta e três milhões e duzentos e noventa e sete mil e quinhentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos);
- V. Despesa Total com Pessoal (DTP) R\$43.297.519,42 (quarenta e três milhões e duzentos e noventa e sete mil e quinhentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos).

Com a implantação do Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP em 2018, para a publicação e alimentação do sistema quanto as contratações e para a fiscalização dos atos de pessoal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, diversas recomendações desta Unidade de Controle Interno no decorrer do atual Exercício foram encaminhadas as Unidades Gestoras responsáveis pela gestão dos atos de pessoal do Município de Piçarra - PA para o devido atendimento, inclusive quanto aos prazos previstos e os procedimentos a serem adotados conforme a Resolução Administrativa nº18/2018/TCM-PA.

19. DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, o Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, versão sintetizada daquele relatório, visa a facilitar o acompanhamento e a verificação de suas informações e deverá ser elaborado pelo Poder Executivo, em todos os quadrimestres, e pelos Poderes, Legislativo, Judiciário e ainda pelo Ministério Público, somente no último quadrimestre.

A elaboração deste demonstrativo far-se-á mediante a extração das informações dos Demonstrativos, que no Município de Piçarra – PA, nesse Exercício de 2023, fechou da seguinte forma:

- a) Da Despesa Total com Pessoal – DTP, que foi de R\$43.297.519,42 (quarenta e três milhões e duzentos e noventa e sete mil e quinhentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos) que representou 53,62% (cinquenta e três vírgula sessenta e dois por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL);
- b) Da Dívida Consolida Líquida – DCL, que foi de R\$18.641.873,90 (dezoito milhões e seiscentos e quarenta e um mil e oitocentos e setenta e três reais e noventa centavos), que representou 23,09% (vinte e três vírgula nove por cento) da Receita Corrente Líquida;
- c) Das Garantias e Contra garantias de Valores – R\$ 0,00 (não foram concedidas garantias);



- d) Das Operações de Crédito – R\$ 0,00 (nenhuma operação de crédito foi realizada);
- e) Restos a pagar empenhados e não liquidados do exercício ficou em R\$1.197.790,30 (um milhão e cento e noventa e sete mil e setecentos e noventa reais e trinta centavos) e a disponibilidade de caixa líquida (após a inscrição em restos a pagar não processados do Exercício) foi negativa em - R\$4.972.092,40 (quatro milhões e novecentos e setenta e dois mil e noventa e dois reais e quarenta centavos).

20. PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PCASP

Motivada pela busca da convergência aos padrões internacionais, a contabilidade do setor público encontra-se em um momento de transformações. A conjuntura econômica, interna e externa, tem demandado esforços das organizações contábeis, demandados esforços das organizações contábeis nacionais para adoção de conceitos e procedimentos reconhecidos e utilizados internacionalmente.

A Lei nº 4.320/1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços, em seu Título IX, “Da Contabilidade”, estabelece:

“Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.

[...]

Art. 89. A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira patrimonial e industrial. ”

O PCASP é a estrutura primária para gerar os demonstrativos contábeis, inclusive os demonstrativos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal e aqueles necessários à geração de informações à sociedade, incluindo os organismos internacionais.

O Município de Piçarra já adotou o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Portaria STN nº 437/12), o disposto nas Portarias STN nº 634/13 e nº 733/14 e suas posteriores atualizações, inclusive ao que rege a Edição para o atual Exercício.



21. PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

O Município é participante na condição de conveniente com os órgãos do Governo Federal e do Governo do Estado do Pará, que em 2023, com objetos direcionados na ampliação da infraestrutura pública, onde recebeu análise e recomendações desse órgão de controle interno, emitido e publicado para cada ato nas suas respectivas fases.

Para as aquisições de bens e/ou serviços fossem prescindidas de processos autuados conforme determina a Lei 8.666/93, a Lei 14.133/21 e a legislação pertinente, observando inclusive os prazos, a modalidade, a publicidade e a transparência;

22. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Esse Órgão de Controle Interno direcionou diversas recomendações no decorrer do atual Exercício as Unidades Gestoras responsáveis pelos atos de pessoal do Município de Piçarra para o devido atendimento, inclusive quanto aos prazos previstos e os procedimentos a serem adotados na prestação de contas dos Atos de Pessoal no SIAP/TCM-PA, conforme a Resolução Administrativa nº18/2018/TCM-PA.

Também foi recomendado o atendimento dos prazos e as formas de envio dos eventos da Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, referentes aos órgãos públicos com a devida apropriação e os recolhimentos das obrigações patronais e previdenciárias conforme o disposto no art. 195, I, "a", da Constituição Federal, nos arts. 15, I e 22, I, II, 30, I, "a" e "b", da Lei nº 8.212/91 e art. 35 da Lei Federal 4.320/64 c/c o art. 50, II da Lei Federal 101/20.

Foram reiteradas as observações da Nota Técnica SEI nº 3481/2023/MF, que orienta a Estados e Municípios para registro e evidenciação, nos relatórios fiscais, das transferências da União instituídas pelas Emendas Constitucionais 120/2022 e 127/2022, *in verbis*:

“1. Tanto as receitas orçamentárias das transferências da União destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias quanto aquelas destinadas ao piso salarial dos profissionais da enfermagem constituem receitas vinculadas e, portanto, devem ser registradas em classificação por Fonte ou Destinação de Recurso (FR) específica.

2. Os recursos transferidos pela União a estados, DF e municípios para custeio do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias serão deduzidos da RCL ajustada utilizada como parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (CF, art. 198, §11).



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

3. Já os recursos destinados ao cumprimento dos pisos salariais do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira (CF, art. 198, §14), não serão deduzidos do total da receita corrente para cálculo da Receita Corrente Líquida (Anexo 03 do RREO), por ausência de previsão legal que autorize a dedução.

4. As despesas com o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias são consideradas despesa com pessoal do respectivo Poder ou órgão contratante. Porém, a parcela custeada com as transferências da União (FR 604) não será considerada no cálculo do respectivo limite de despesa com pessoal em função de disposição constitucional (§11 do art. 198 da Constituição Federal).

5. As despesas com pessoal resultantes do pagamento do piso salarial profissional de enfermagem citadas no art. 38, §2º do ADCT e passíveis de dedução para fins de limite devem ser entendidas apenas como aquelas cobertas pelos recursos provenientes da assistência financeira da União. Assim, o valor pago a estes profissionais deverá ser computado normalmente na despesa bruta com pessoal e, em 2023, a parcela custeada com a assistência financeira da União (FR 605) será incluída na linha “Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais” do Anexo de Despesas com Pessoal (Anexo 01 do RGF) de modo a ser deduzida para fins de limite. A partir de 2024 a exclusão deverá observar os percentuais previstos no art. 38, §2º, III do ADCT”.

A Unidade de Controle Interno, acompanhou, fez recomendações inclusive no sentido de garantir a apresentação ao TCM-PA em tempo real por meio eletrônico, das Licitações, Contratos, Convênios e Subvenções, Obras Públicas e Folhas de Pagamento, como parte integrante da prestação de contas e emitiu parecer em cada processo realizado em 2023, inclusive na fase de execução dos processos.

A Consulta dos processos pode ser realizada no Portal dos Jurisdicionados – [Mural de Licitação](#), no [GEO-OBRA](#)S do TCM/PA e no [Portal de Transparência do Município de Piçarra – PA](#).

No acompanhamento das aquisições foram incansáveis as recomendações para que se autuassem integralmente nos processos licitatórios e nas execuções dos contratos, foram constantes as recomendações quanto às observações das modalidades, dos fornecimentos, dos prazos, das publicidades e as notificações a fornecedores, em observância e obediência à legislação que disciplina as licitações e os contratos administrativos, inclusive com emissão e publicação de parecer individual para cada processo.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

Considerando o Resultado do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do Primeiro Quadrimestre de 2023, a Unidade de Controle Interno recomendou medidas e providências para a adequação na execução orçamentária e financeira, sobretudo quanto ao disposto no artigo 9º da LRF, com alterações no planejamento e no controle financeiro ajustando as despesas adquiridas pelos órgãos gestores, assim, alcançar até o final do exercício a um equilíbrio mais eficaz nas contas públicas do nosso Município.

Diversas recomendações foram emitidas por essa Unidade de Controle para o atendimento e cumprimento do limite mínimo destinado a educação, assegurado no Art. 212 da Constituição Federal, inclusive desenvolver ações no sentido de avaliar e corrigir o impacto gerado no período da pandemia na rede de ensino.

Com isso, as buscas de resultados, dos objetivos e das metas, tornaram-se dinâmicas na qualidade das políticas públicas. A preocupação com a implementação de um relacionamento externo de resultados, atuação e agilidade, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as determinações superiores de governo, visando o atendimento das necessidades sociais.

Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências do Regimento Interno, das Normativas do TCM/PA e de todos os mandamentos legais inerentes.

É o que coube ao órgão de Controle Interno do Município de Piçarra – PA, relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.

Piçarra – PA, em 23 de fevereiro de 2024.

Unidade de Controle Interno
Assinatura Eletrônica